

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024)**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Borges de Medeiros n.º 4.111, Gramado/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.137.082/0001-86, representada por sua **PRESIDENTE, Sra. ROSA HELENA PEREIRA VOLK**, e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Sr. MARCOS VINICIUS SOARES SERRA FREIRE**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ALTERNATIVA CULTURAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.439.609/0001-15, com sede na Rua Monsenhor Leopoldo Neis, n.º 147, cidade de Gravataí, CEP: 94015-120, neste ato representada pelo **Sr. MATHIAS VELHO DE ANDRADE COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico n.º 037/2024**, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, firmam o presente **Aditivo contratual**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Suprime-se o valor de **R\$ 223.522,86** (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) do montante originalmente pactuado no **Contrato 135/2024** (39º Natal Luz de Gramado), em função de redução de equipe técnica e elenco.

Parágrafo Único: O valor da supressão referido no caput será abatido na última parcela do contrato, em 25/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos os demais termos do contrato originalmente assinado entre as partes.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado/RS, 10 de fevereiro de 2025.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK
Presidente
Contratante

**MARCOS VINICIUS SOARES SERRA
FREIRE**
Diretor Administrativo e Financeiro

ALTERNATIVA CULTURAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA -ME
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:
RG:
CPF:

2. Nome
RG:
CPF: